



**TERMO DE SUSPENSÃO DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, OCACIONADA EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE IMPOSSIBILITOU A ABERTURA E DELIBERAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, por determinação da Portaria de Nº 018/2024, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridos no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, a instabilidade de energia elétrica no centro do Município de Trairi/CE, atingindo, inclusive, a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, em decorrência da falta de energia, fica inviável a realização da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024.

RESOLVE:

Suspender a realização da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024.

  
ERINALDO FREITAS MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.

